



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 036/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Instalação de um parquinho infantil na rua Tarcísio Altoé, Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista a reivindicação dos moradores da comunidade de Fátima, especialmente os residentes no “Beco”.

A instalação de um parquinho infantil, além de qualificar a área de lazer, promove entretenimento para a comunidade, auxilia no incentivo a prática de esportes, nas práticas de vida saudável e no bem estar da saúde física e mental das crianças.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, a aprovação da presente indicação para que o Executivo cumpra em todos os seus termos.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 29 de fevereiro de 2024.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador